

***Regras de Uso:***  
***Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres***

## Dados Gerais

<b>Identificação do documento:</b>	Regras de Uso – Criação de Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres - V1.0	
<b>Projeto:</b>	Regras de Uso: Criação de Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres	
<b>Histórico de Revisão:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Responsável:</b>
	1.0 – Criação do Documento (29/07/2019)	Gabriela Lanza (DPS)
	1.1 – Alteração no Documento – Retirada do Termo de Uso (03/09/2020)	Karina Ribeiro (VDG)

---

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. TERMOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>3. PÚBLICO ALVO.....</b>	<b>4</b>
<b>4. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.....</b>	<b>4</b>
<b>4.1 REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO.....</b>	<b>4</b>
<b>4.2 FLUXO DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES.....</b>	<b>4</b>
<b>5. DO ACESSO AO SERVIÇO E ARQUIVOS.....</b>	<b>5</b>
<b>6. RESTRIÇÕES.....</b>	<b>6</b>
<b>7. CONTATO.....</b>	<b>6</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>6</b>

## 1. Apresentação

Este documento descreve as **Regras de Uso do Serviço Reconhecimento Óptico de Caracteres** oferecido pela Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG.

O serviço oferecido compreende a disponibilização para a comunidade do *minhaUFMG* da Ferramenta de Reconhecimento Óptico de Caracteres (Optical Character Recognition – OCR). A ferramenta permite converter documentos escaneados em documentos de texto pesquisável e editável, em formato PDF.

O uso da ferramenta OCR ficará a cargo dos próprios usuários. A DTI não se responsabiliza pela execução da conversão e gestão dos documentos dos usuários.

Não está previsto, até o momento, o repasse de custos para a utilização deste serviço.

## 2. Termos e Definições

TERMO	DEFINIÇÃO
CECOM	Centro de Computação da Universidade Federal de Minas Gerais
DPS	Divisão de Processos e Segurança da Informação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
OCR	Óptical Character Recognition (Reconhecimento Óptico de Caracteres)
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Usuário	Membro da comunidade <i>minhaUFMG</i> que solicite e passe a ser usuário do serviço oferecido pela DTI.

## 3. Público Alvo

O serviço é oferecido a qualquer usuário lotado em órgãos da administração central, suplementares, auxiliares ou complementares; unidades acadêmicas ou administrativas e departamentos acadêmicos ou administrativos da UFMG. Não há restrições para o uso por alunos.

## 4. Processo de Solicitação do Serviço

### 4.1 Requisitos para Utilização do Serviço

O membro da comunidade que desejar a utilizar a ferramenta OCR da UFMG, deverá possuir cadastro ativo no portal *minhaUFMG*.

A DTI entende que o usuário do serviço, ao acessar e usar a ferramenta OCR, concorda com os Termos de Uso de recursos de TI encontrados no portal *minhaUFMG*.

### 4.2 Fluxo do Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres

O serviço compreende quatro passos:

1. Acessar o site da ferramenta OCR
2. Realizar upload do arquivo
3. Aguardar a conversão do arquivo em texto pesquisável
4. Realizar download do arquivo convertido

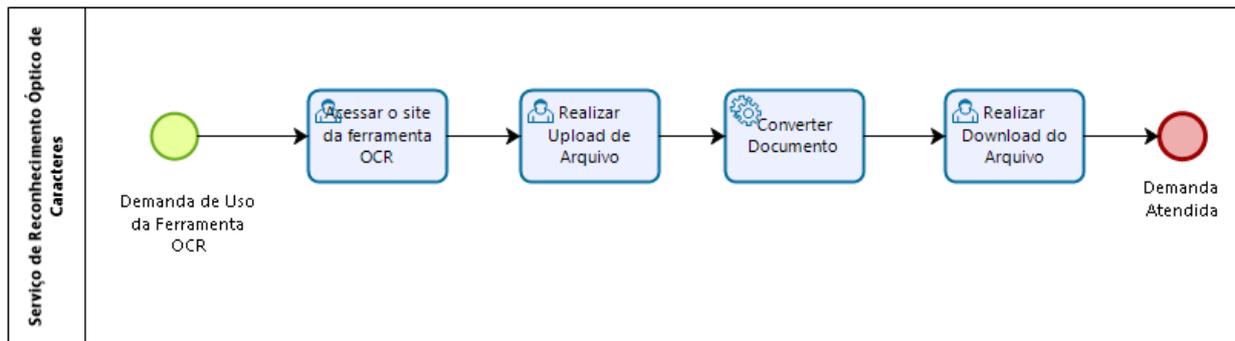


Figura 1 – Fluxo para Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres

## 5. Do Acesso ao Serviço e Arquivos

- A ferramenta OCR ficará disponível no endereço “<https://ocr.ufmg.br/>”.
- O acesso à ferramenta OCR será realizado utilizando-se o login e senha do *minhaUFMG*.

## 6. Restrições

- Os arquivos do usuário, presentes na ferramenta, ficarão disponíveis somente até as 23:59 do dia em que for realizado o upload.
- Cada usuário poderá fazer upload de, no máximo, 50 arquivos por dia, em formato PDF, sendo que a soma do tamanho desses arquivos deverá ser de até 100 MB.
- A qualidade da conversão dependerá diretamente da qualidade do documento original escaneado.
- A pesquisa por texto funciona em leitores de PDF que suportam arquivos com múltiplas camadas, tais como Acrobat Reader, Okular no Linux e Preview no Mac.

## 7. Contato

Dúvidas relacionadas a estas Regras de Uso do Serviço de Reconhecimento Óptico de Caracteres deverão ser enviadas para o setor de suporte no endereço [suporte@dti.ufmg.br](mailto:suporte@dti.ufmg.br) ou pelo telefone (31)3409-4009.

Fica estabelecido o correio eletrônico oficial da UFMG, o *site* da DTI e o *site* do CECOM como os meios de comunicação por parte da DTI com seus usuários.

Outras formas de comunicação não serão aceitas.

## 8. Considerações Gerais

A DTI considera-se no direito de modificar ou atualizar este documento sem prévio aviso ou consentimento de seus Usuários.

Quaisquer modificações neste documento serão comunicadas pelos meios descritos nesse documento. A versão atualizada estará disponível no site da DTI ([www.ufmg.br/dti](http://www.ufmg.br/dti)).

Caberá à DTI julgar os casos omissos neste documento.